ATA 027/2019

VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dez de setembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, realizou-se a Vigésima sétima sessão Ordinária do segundo período da sétima legislatura na sede da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste – RO. Sob a presença dos (as) vereadores (as), Dejesus Aparecido Ramos, Fernando César de Maio Godoi, Marcia Teixeira dos Santos e Rute Alves Pereira Pacheco, estando ausentes os vereadores, Adnilson Alves Vieira, Ailton José da Silva, Patrícia Serrão de Oliveira e Ivan Carlos Tenório de Oliveira, o presidente, Itamar José Félix realizou a abertura da sessão proferindo "HAVENDO QUORUM REGIMENTAL, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ITAPUÃENSE, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO". Após a abertura, o Sr. Presidente submeteu a discussão a ata da sessão anterior, 026/2019, estando aprovada por todos os vereadores presente, supracitados. Fez leitura das breves comunicações, a Rio Terra oficia solicitação do espaço da Câmara para realização de um curso a se realizar no dia 12/09, ficando deferida tal solicitação. O Sr. Presidente convidou o Sr. Vice Secretário a realizar a leitura da Ordem do dia, onde constavam, **Leitura e Distribuição do Projeto de Lei 023/2019** cria o programa de verticalização da pequena produção agropecuária do município de Itapuã do Oeste/RO – PROVE, estabelece normas de tratamentos especiais simplificados e dispõe do tratamento tributário; **Leitura e Distribuição do Projeto de Lei 024/2019** cria o programa de verticalização do Microempreendedor Individual do município de Itapuã do Oeste/RO – PROVE MEI, estabelece normas de tratamentos especiais simplificados e diferenciado e dispõe do tratamento tributário; **Leitura e Distribuição do Projeto de Lei 025/2019** dispõe sobre a inspeção e a fiscalização de produtos fabricados e comercializados e o termo de cooperação técnica e dá outras providências; **Leitura e Distribuição do Projeto de Lei 026/2019** que altera o artigo 5° Parágrafo 3° da lei 700 de 24/06/2019. A vereadora sra. Marcia Teixeira dos Santos, requereu que fosse inserido na Ordem do dia para votação em plenário os projetos 21 e 22 que abrem no credito adicional suplementar

no orçamento vigente. Com a palavra sra Rute Pereira Pacheco, também solicitou que os projetos entrem na ordem do dia, assim como o sr. Dejesus Aparecido Ramos, para serem apreciados e votados. O Sr. Presidente confirmou que os projetos serão incluídos na Ordem do dia a pedido dos 3 líderes, estando todos de acordo, deu-se sequência a sessão, tratando dos projetos da ordem do dia, feita **Leitura e Distribuição do Projeto de Lei 023/2019**; **Leitura e Distribuição do Projeto de Lei 024/2019**; **Leitura e Distribuição do Projeto de Lei 025/2019**; **Leitura e Distribuição do Projeto de Lei 026/2019**. Convida os vereadores líderes de partido e líder de bancada no prazo de 10 (dez) minutos sendo concedido a parte, com a Palavra sr. Dejesus Aparecido Ramos, cumprimentando a todos, falou sobre o ofício com o parecer do jurídico da casa e solicitou que a resposta seja através da mesa diretora como manda a nossa lei que, obriga esse poder legislativo a tomar medidas cabíveis ao quanto Ofício 41 empresa CANDIRÚ a esse poder legislativo, gostaria que esse respaldo fosse lido na casa, para que todos tenham ciência dos Fatos e do respeito que se dá a câmera com qualquer empresa e de qualquer empresa para com o poder legislativo. Também falou ao Sr. presidente que gostaria de aproveitar o momento devido ter ouvido vários comentários na cidade aproveitando esse plenário que é amparado pelo lei orgânica e Regimento Interno e fazer um requerimento via plenário que essa mesa convocasse um colega, o professor Lucimarco, para que venha aqui nesta casa de leis esclarecer para os vereadores, uma vez que ele segundo informações o mesmo tem uma portaria do município e que ele responde por algumas ações no perímetro Municipal então poderia explicar para os vereadores que fazem o de fiscalizar mediante as reivindicações da sociedade e os acontecimentos que não se passa nessa casa para que possamos ter coesão no que falamos é necessário aqui se averigue as causas. Solicito que peça para ele como amigo, como servidor que compareça para esclarecer qual a sua função em nosso município, assim como a questão das casinhas e podermos saber do andamento desta situação assim como as pessoas que precisam delas para morar. Com a palavra sra Márcia Teixeira dos Santos, líder do Poder Executivo municipal, cumprimentou a todos, esclareceu que em relação aos requerimentos em plenário não cabe somente aos líderes de partidos, uma vez

que 3 vereadores também o podem fazer. Aproveitou o ensejo para requer em plenário que realmente haja uma resposta a empresa CANDIRU uma vez que todos os vereadores estão na obrigação e dever de fiscalizar e este ato não pode ser vetado pela empresa. O Sr. Presidente comunicou que o ofício está pronto e que poderia fazer a leitura, porém a sra Márcia solicitou que sejam mais incisivos na resposta, sendo que o mesmo então será novamente redigido. Conforme foi autorizada a inserção dos projetos 021 e 022 o presidente da casa chamou a presidente da CCJ para que em tribuba dê o parecer sobre o projeto 021/2019 que abre no orçamento crédito adicional suplementar no orçamento vigente da outra Providência. Com a palavra Sra Marcia Teixeira dos Santos, na qualidade de presidente da CCJ dando parecer o processo de orçamento e se trata de um projeto de alteração e anulação de dotação orçamentária de uma rúbrica para outra sendo uma, compensação Florestal flona Jamari e a outra da gestão de reciclagem e destinação, rubrica essas que devem existir no orçamento e que no durante o ano vão sendo anuladas e passadas para outras que tenha mais urgência, então é de suma importância que seja aprovado esse projeto para que a secretaria continue o trabalho que vem sendo feito em prol dos nossos munícipes sendo seu **PARECER FAVORÁVEL À VOTAÇÃO**. O Sr presidente colocou o Projeto de Lei 021/2019 em discussão e posteriormente em votação, sendo **Aprovado**, com votos 4 à favor (Dejesus Aparecido Ramos, Fernando César de Maio Godoi, Márcia Teixeira dos Santos e Rute Alves Pereira Pacheco), 0 votos contra e 4 ausentes (Adnilson Alves Vieira, Ailton José da Silva, Ivan Carlos Tenório de Oliveira, Patrícia Serrão de Oliveira)**.** Também na ordem do dia à pedido de três líderes vereadores o projeto 022/2019 que abre crédito suplementar no orçamento, convida a presidente da CCJ vereadora Márcia Teixeira dos Santos que dê seu parecer em tribuna, com a palavra sra Marcia, na qualidade de presidente da CCJ fez o parecer do projeto 022/2019 que abre no crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências no valor de 70 mil reais que é anulação de dotação orçamentária da secretaria de saúde para atenção básica, serão remanejadas 8 mil para manutenção das unidades básicas, 7 mil para capacitação de servidores, 55 mil para o programa de acesso e da qualidade da saúde pública, então considerando também ser de

extrema urgência e importância o bom andamento dos serviços públicos da Saúde, **PARECER FAVORÁVEL À VOTAÇÃO**. O Sr presidente colocou o Projeto de Lei 022/2019 em discussão e posteriormente em votação, sendo **Aprovado**, com votos 4 à favor (Dejesus Aparecido Ramos, Fernando César de Maio Godoi, Márcia Teixeira dos Santos e Rute Alves Pereira Pacheco), 0 votos contra e 4 ausentes (Adnilson Alves Vieira, Ailton José da Silva, Ivan Carlos Tenório de Oliveira, Patrícia Serrão de Oliveira)**.** Não havendo inscritos no prazo de 10 minutos e não havendo mais manifestações, o presidente parabenizou a todos os envolvidos no desfile do 7 de Setembro, agradeceu a presença de todos e convida para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 17 de setembro de 2019, no Plenário desta Câmara Municipal, as 19 horas, e invocando a presença de Deus e do povo itapuense, declarou encerrada a presente sessão. Assim, eu, vereador Fernando César de Maio Godoi, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente, Itamar José Felix.

Itapuã do Oeste – RO, 10 de setembro de 2019.

ITAMAR JOSÉ FELIX
Presidente

FERNANDO CESAR DE M. GODOI
1º Secretário